



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.563**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 564.063,60 dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 564.063,60 ( quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0012-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 96.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 96.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 96.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 24.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 24.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 50.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 30.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 300.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 17.063,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 397.063,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 397.063,60



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.563**  
**Folha 02**

|  |                |
|--|----------------|
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                |
| Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                |
| 2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - -     | R\$ 12.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 05 - - - - -  | R\$ 12.000,00  |
| Total da Unidade 07 - - - - -  | R\$ 12.000,00  |
| Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                |
| 2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - -                    | R\$ 4.000,00   |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - -  | R\$ 4.000,00   |
| Total da Unidade 08 - - - - -  | R\$ 4.000,00   |
| Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO   |                |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO   |                |
| 2.09.00.04.122.0008.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -                                  |                |
| - - - - -  |                |
| - - - - -  | R\$ 20.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - -  | R\$ 20.000,00  |
| Total da Unidade 09 - - - - -  | R\$ 20.000,00  |
| Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  |                |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  |                |
| 2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - | R\$ 11.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - -  | R\$ 11.000,00  |
| Total da Unidade 10 - - - - -  | R\$ 11.000,00  |
| Total da Instituição 02 - - - - -  | R\$ 564.063,60 |
| Total Geral Acrescido - - - - -  | R\$ 564.063,60 |

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.563**

**Folha 03**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ----- R\$ 96.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 116.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 116.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 24.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 24.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 30.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA ---- R\$ 50.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 300.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----  
----- R\$ 17.063,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 397.063,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 397.063,60

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 10.000,00

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 12.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.563**  
**Folha 04**

|   |                |
|---|----------------|
| Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    |                |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |                |
| 2.08.00.08.122.0013.2.0080-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS     | R\$ 2.000,00   |
| 2.08.00.08.122.0013.2.0081-1.660.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS | R\$ 2.000,00   |
| Total da Sub-Unidade 00   | R\$ 4.000,00   |
| Total da Unidade 08   | R\$ 4.000,00   |
| Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                                 |                |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                             |                |
| 2.10.00.27.812.0006.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESPORTO COMUNITÁRIO              | R\$ 8.000,00   |
| 2.10.00.27.812.0006.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO    | R\$ 3.000,00   |
| Total da Sub-Unidade 00   | R\$ 11.000,00  |
| Total da Unidade 10   | R\$ 11.000,00  |
| Total da Instituição 02   | R\$ 564.063,60 |
| Total Geral Anulado   | R\$ 564.063,60 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de março de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Marcos Ramiro Mendes**  
Diretor de Contabilidade